

DECRETO N.º 057/2021

**SUPLEMENTA VERBAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 722/2020.

DECRETA:

ART. 1º Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e Desenvolvimento Urbano, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

09.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E DES. URBANO	
09.01 – Departamento de Infraestrutura	
15.451 – Infraestrutura Urbana	
15.451.0018 – Cidade de Qualidade	
15.451.0018.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
44.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	100.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro da fonte de recurso 100, verificado no balanço de 2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de maio de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal